



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.628, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rotatória construída na avenida Paulo Zuppani que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.628/2019, de autoria do Vereador Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A rotatória construída na avenida Paulo Zuppani que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez, passa a denominar-se rotatória “Jarbas Aparecido do Nascimento”.

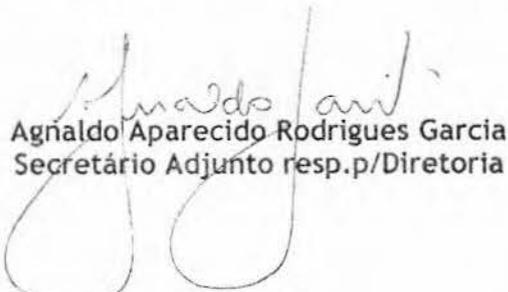
Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de setembro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria